



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Por meio deste instrumento, torna-se público o processo de seleção de 1 bolsista de extensão para atuar no âmbito da Atividade de Extensão “Oficinas de dança afrobrasileira”, sob a coordenação do Profe. Mariana do Berimbau, docente do Departamento de Educação. As bolsas referem-se ao período de **maio** até **novembro** de 2025 (**7 meses**) e equivalem ao montante de R\$ 700,00 por mês. O projeto prevê dedicação de 12 horas semanais do(a) bolsista ao projeto de extensão.

O pagamento de bolsas não gera nenhum tipo de vínculo empregatício, de acordo com a Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.958/1994.

### **As oficinas:**

A atividade se propõe a fomentar um momento de lazer, cultura e arte, que colabore com a saúde global, pertencimento e integração dos estudantes (sobretudo negros, indígenas e ingressantes por cotas sociais), ao longo do ano letivo de 2025.

Serão realizadas oficinas presenciais semanais de dança afrobrasileira, com duração de duas horas cada uma, preferencialmente às sextas-feiras às 18h, no campus São Carlos da UFSCar. Em novembro serão realizadas duas apresentações, uma dentro e uma fora do campus.

### **Atribuições do/da bolsista:**

- Contribuir com a organização do espaço e aprender movimentos de dança;
- Realizar a parte musical das oficinas: organizar playlists e a bateria composta por instrumentos que serão tocados por ele(a) e eventualmente por outros participantes interessados;
- Ensinar a base rítmica aos participantes que desejem participar da bateria durante as oficinas de dança;
- Ensaiar e praticar toques ensinados pelo coordenador da atividade em horário fora da oficina de dança;
- Contribuir com a divulgação e a articulação com espaços de cultura negra da cidade de São Carlos para a realização das apresentações finais.



**Poderão se inscrever os(as) alunos(as) de graduação da UFSCar que atenderem aos seguintes requisitos:**

- **Requisito 1:** Não ser beneficiários(as) de outras bolsas acadêmicas, exceto bolsas socioassistenciais;
- **Requisito 2:** Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSCar;
- **Requisito 3:** Apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- **Requisito 4:** Apresentar tempo disponível para dedicar às atividades previstas neste edital de seleção;
- **Requisito 5:** Ter experiência de participação em manifestações artístico-culturais afrobrasileiras, tais como, Capoeira, e/ou Jongo, e/ou Coco de Roda, e/ou Tambor de Crioula, e/ou Samba(s), ou outras;
- **Requisito 6:** Saber tocar instrumentos de percussão (preferencialmente atabaque, e/ou conga, e/ou pandeiro, e/ou agogô, e/ou berimbau);
- **Requisito 7:** Ter familiaridade com os ritmos Ijexá, Congo, Congo de Ouro, Barravento e Samba de Roda;
- **Requisito 8:** Desejável ter repertório de canções de manifestações artístico-culturais afrobrasileiras;

**Perfil desejado:**

Estudante com tempo de experiência/participação em manifestações artístico-culturais afrobrasileiras e/ou de matriz africana (preferencialmente Capoeira, Jongo, Coco de Roda, Tambor de Crioula e/ou Samba de Roda) e conhecimentos de percussão (preferencialmente atabaque, e/ou, conga, agogô, pandeiro e berimbau), com desenvoltura para executar os ritmos: Ijexá, Congo, Congo de Ouro, Barravento e Samba de Roda.

**O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:**

- Etapa 1: Análise de Curriculum Vitae (contendo experiências artístico-culturais afrobrasileiras);
- Etapa 2: Entrevista com demonstração rítmica de toques (no atabaque e agogô) e cantigas.

**Os critérios de seleção serão os seguintes:**

- Critério 1 - Tempo de experiência e participação em manifestações artístico-culturais afrobrasileiras;



- Critério 2 - Saber tocar com desenvoltura os instrumentos e ritmos que serão utilizados nas oficinas de dança (Instrumentos: atabaque, e/ou, conga, agogô, pandeiro e berimbau/ Ritmos: Ijexá, Congo, Congo de Ouro, Barravento e Samba de Roda);
- Critério 3 – Disponibilidade para dançar e tocar durante as oficinas.

Serão priorizados estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas e/ou que participem do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar.

### **Das inscrições e resultado:**

A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/T2eLzaaiZiGf85uLA> até o dia 23 de março de 2025, 23h59, mediante a entrega do Currículo, em formato PDF, com upload no próprio formulário. No currículo o(a) candidato(a) deverá incluir, além da formação acadêmica e experiências profissionais, as experiências em manifestações artístico-culturais afrobrasileiras.

Os aprovados na primeira etapa receberão e-mail de convocação para a entrevista, e o resultado final do processo de seleção será divulgado no site do Departamento de Educação <https://www.ded.ufscar.br/pt-br>, até o dia 11 de abril, de 2025.

### **Cronograma**

ETAPAS	DATAS
Inscrições	Até 23/03/2025 (23h59)
Análise dos Currículos (CV)	Até dia 01/04/2025
Convocação dos aprovados na etapa 1 para a fase das entrevistas (por e-mail)	Até 02/04/2025
Entrevistas	08 e 09/04/2025
Divulgação do Resultado	Até 11/04/2025
Assinatura do termo de aceite pelo(a) bolsista aprovado no Proex Web	Até 15/04/2025